DECRETO N. 3.802, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 6.956.101,10 (seis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e um reais e dez centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; e Turismo, Esporte e Cultura - ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 6.956.101,10 (seis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e um reais e dez centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	191	R$ 1.950.000,00	Aquisição de imóvel para abrigar unidade escolar no bairro Chácara Vista Linda
01.19.05	12.361.0055.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	212	R$ 4.550.000,00	Aquisição de imóvel para abrigar unidade escolar no bairro Chácara Vista Linda
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	495	R$ 14.630,00	Pessoal civil - exercício anterior
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.32.00	01.000.0000	227	R$ 11.471,10	Aquisição de itens de higiene para as alunas da rede municipal de ensino
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.000.0000	174	R$ 170.000,00	Aquisição de mobiliário e equipamentos para a rede municipal de ensino
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	216	R$ 260.000,00	Aquisição de mobiliário e equipamentos para a rede municipal de ensino
				TOTAL	**R$ 6.956.101,10**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 11 de novembro de 2021.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 6.500.000,00	Excesso de arrecadação ITBI - Aplicação no ensino
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	492	R$ 14.630,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	231	R$ 11.471,10	Vinculado
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.51.00	01.000.0000	173	R$ 170.000,00	Vinculado
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.000.0000	215	R$ 260.000,00	Vinculado
TOTAL					**R$ 6.956.101,10**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de novembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 11 de novembro de 2021.